



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº. 17.050/2024

### "INSTITUI O CALENDÁRIO DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS PARA O EXERCÍCIO DE 2025".

Considerando o processo administrativo nº 28286/2024 de 06/12/2024

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de abril (04) de 1990 Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica instituído, o **Calendário de Pagamentos dos Servidores Públicos do Município de São Mateus para o Exercício de 2025.**

**Art. 2º-** O Calendário constante do **ANEXO ÚNICO**, parte integrante deste Decreto poderá sofrer alterações tendo em vista as oscilações que poderão ocorrer quanto à receita do Município.

**Art. 3º-** Para cumprimento do Calendário ora fixado, as Secretarias Municipais e os Setores que a elas compreendem, deverão entregar os Quadros de Movimentação de Pessoal - QMP, nas datas apresentadas também no **ANEXO ÚNICO** deste Decreto, conforme instrução normativa SRH Nº. 007/2018.

**Art. 4º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100380031003300310032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº. 17.050/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro (12) do ano  
de dois mil e vinte e um (2024).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100380031003300310032003A00540052004100, Documento  
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de  
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº. 17.050/2024

## ANEXO ÚNICO

### CALENDÁRIO DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS PARA EXERCÍCIO DE 2025

ANO 2025		
MÊS	DATA DE ENTREGA DOS QMP'S	PREVISÃO DE DATA DE PAGAMENTO AOS SERVIDORES
JANEIRO	07/01/2025	07/02/2025
FEVEREIRO	05/02/2025	07/03/2025
MARÇO	07/03/2025	07/04/2025
ABRIL	04/04/2025	07/05/2025
MAIO	07/05/2025	06/06/2025
JUNHO	05/06/2025	07/07/2025
JULHO	04/07/2025	07/08/2025
AGOSTO	06/08/2025	05/09/2025
SETEMBRO	04/09/2025	07/10/2025
OUTUBRO	03/10/2025	07/11/2025
NOVEMBRO	05/11/2025	05/12/2025
DEZEMBRO	03/12/2025	07/01/2026
13º SALÁRIO – 1ª PARCELA		28/11/2025
13º SALÁRIO – 2ª PARCELA		19/12/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 09(nove) dias do mês de dezembro (12) do ano  
de dois mil e vinte e quatro (2024).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100380031003300310032003A00540052004100, Documento  
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de  
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

